

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo Administrativo nº 027/2023

SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.893.931/0001-79 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35237956241, com sede na Cidade de Barueri, do Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - 8º andar, CEP 06460-040, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social, por Anna Paula Ávila Paschuino, doravante denominada "SERVIBRASIL" vem por meio desta apresentar suas CONTRARRAZÕES, ao recurso apresentado pela empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.349.280/0001-48, conforme segue:

Acerca das alegações sobre os documentos apresentados, a SERVIBRASIL reforça que enviou toda a documentação solicitada tempestivamente e conforme exigido pelo Edital.

Os balanços apresentados comprovam a boa situação econômico-financeira da SERVIBRASIL, e a exigência de que o balanço patrimonial apresentado, como requisito de qualificação econômico-financeira, seja registrado na junta comercial extrapola a previsão do artigo 31, inciso I, da Lei Nacional n.º 8.666/93, exceto para as licitantes enquadradas no regime de Sociedade Anônima – S/A (Lei nº 6.404/1976), o que não é caso da SERVIBRASIL, por tratar-se de sociedade empresária limitada fora do rol das sociedades obrigadas a publicar e registrar seus balanços nos registros comerciais mercantis.

Além disso, a SERVIBRASIL tem sua escrituração amparada pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022/2007.

Neste sentido, a SERVIBRASIL entende que concorreu no referido pregão de forma idônea e dentro nos preceitos da Lei, com plena capacidade para a prestação dos serviços, sendo a contestação apresentada pela EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI mera especulação, não devendo prosperar.

Barueri, 11 de abril de 2023.

Anna Paula Ávila Paschuino
Administradora e representante legal

Fechar